

DECRETO S/N DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor em Cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA**, Estado de Minas Gerais, Sr. Uadir Pedro Martins de Melo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 76, incisos II e XII, e art. 120, inciso II, alínea “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal;*

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado do Cargo de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos do Município de Natalândia-MG, o senhor **Lázaro de Assis Silva Dias**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, com todos os direitos e prerrogativas do cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natalândia – MG, 1º de setembro de 2017.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal